



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**PROJETO DE LEI Nº 22/2019**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR ÁREA RURAL EM URBANA, BEM COMO INTEGRÁ-LA AO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município, vem apresentar, o presente projeto de Lei nos seguintes termos:**

Art. 1º Fica transformada em perímetro urbano a área de terra constituída pelo Lote Rural pertencente a Srª LINDETE SOARES DA ROCHA E OUTROS, com área total de 16.508,00 m<sup>2</sup> (dezesesseis mil quinhentos e oito metros quadrados), perímetro 622,00m (seiscentos e vinte e dois metros), com limites descritivos no anexo I, que faz parte da presente Lei.

Parágrafo Único - A área supracitada, transformada em urbana, passa a integrar o perímetro urbano da Sede do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba,  
em 15 de fevereiro de 2019.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeita

## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIO: LINDETE SOARES DA ROCHA E OUTROS**

**IMÓVEL: Imóvel Urbano** situado no perímetro urbano da sede do município de Mãe D'água, Estado da Paraíba.

**ÁREA TOTAL DO TERRENO: 233,840 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta metros quadrados) ou 23.3840 ha (vinte e três hectares, trinta e oito ares e quarenta centiares)**

**MATRÍCULA: 1245**

**ÁREA TOTAL DESAPROPRIADA: 412,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e doze metros quadrados)**

**PERÍMETRO: 88,00 m (oitenta e oito metros)**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A área a ser desapropriada encontra-se inserida totalmente no imóvel supracitado (ver planta em anexo).**

**DESTINAÇÃO: A área a ser desapropriada será utilizada para a instalação de uma estação de tratamento de esgoto compacta pertencente ao sistema de esgotamento sanitário municipal.**

### DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Partindo do marco **P1** definido pela coordenada UTM de latitude **Sul 07°15'21.7"** e longitude **Oeste 37°25'35.0"**, datum SIRGAS2000 referida zona utm 24, deste, seguindo com uma distância de 20,00m para o marco **P2** de latitude **Sul 07°15'21.2"** e longitude **Oeste 37°25'34.9"**; deste, seguindo com uma distância de 20,00m para o marco **P3** de latitude **Sul 07°15'21.1"** e longitude **Oeste 37°25'35.5"**; deste, seguindo 20,00m para o marco **P4** de latitude **Sul 07°15'21.8"** e longitude **Oeste 37°25'35.6"**; deste, seguindo 10,00m para o marco **P5** de latitude **Sul 07°15'21.4"** e longitude **Oeste 37°25'35.5"**; deste, seguindo 3,00m para o marco **P6** de latitude **Sul 07°15'21.3"** e longitude **Oeste 37°25'35.7"**; deste, seguindo 2,00m para o marco **P7** de latitude **Sul 07°15'21.4"** e longitude **Oeste 37°25'35.7"**, deste, seguindo 3,00m para o marco **P8** de latitude **Sul 07°15'21.4"** e longitude **Oeste 37°25'35.6"** e, por fim, percorrendo mais uma distância de 7,00m para o marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono e perfazendo assim uma extensão de 88,00 m (oitenta e oito metros) e uma área de 412,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e doze metros quadrados).

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente.

Mãe D'água - PB, 21 de janeiro de 2018

---

Responsável Técnico

---

Proprietário  
Lindete Soares da Rocha  
CPF: 029.815.344-08

## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIO: LINDETE SOARES DA ROCHA E OUTROS**

**IMÓVEL: Imóvel Urbano** situado no perímetro urbano da sede do município de Mãe D'água, Estado da Paraíba.

**ÁREA TOTAL: 16.508,00 m<sup>2</sup> (dezesseis mil quinhentos e oito metros quadrados)**

**PERÍMETRO: 622,00 m (seissentos e vinte e dois metros)**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Área a ser desmembrada encontra-se inserida totalmente na propriedade rural citada (ver planta em anexo).**

## DESCRIÇÃO DA ÁREA

O terreno de matrícula 1245, Livro 186, fls 2-6, de propriedade de Lindete Soares da Rocha e Outros de área total 23,3884 ha ou 23,388.40m<sup>2</sup> e perímetro 2.582,11 metros, com limites descritos na tabela 1 anexa a qual deve ser desmembrada no terreno descrito na tabela 2, com área de 16.508,00m<sup>2</sup> e 622,00 metros de perímetro.

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente.

Mãe D'água - PB, 21 de janeiro de 2019



Kevlemn Alves dos Santos  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.R.F.A. - PB 161509216-1  
Responsável Técnico

---

Proprietário

Lindete Soares da Rocha  
CPF: 029.815.344-08

IMÓVEL : IMÓVEL URBANO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

PROPRIETARIO : LIDETE SOARES DA ROCHA

MUNICÍPIO : MÃE D'ÁGUA



  
Keivern Alves dos Santos  
ENGENHEIRO CIVIL  
(C.RFA-PR 161509216-1)

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL DO IMÓVEL

Estação Vante	Coord.Norte	Coord.Este	Azimute	Distância Reduzida (m)	Confrontantes	
PROP_01	PROP_02	9.198.344,31	673.665,67	116°32'51"	443,09	8/236
PROP_02	PROP_03	9.198.146,28	674.062,04	99°48'15"	20,07	8/236
PROP_03	PROP_04	9.198.142,86	674.081,83	129°31'53"	21,41	8/236
PROP_04	PROP_05	9.198.129,23	674.098,34	102°21'16"	23,53	8/236
PROP_05	PROP_06	9.198.124,20	674.121,32	181°35'40"	106,51	8/235
PROP_06	PROP_07	9.198.017,73	674.118,35	180°04'18"	262,80	8/233 & 8/234
PROP_07	PROP_08	9.197.754,92	674.118,03	179°49'08"	130,02	8/232
PROP_08	PROP_09	9.197.624,91	674.118,44	276°38'14"	54,63	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_09	PROP_10	9.197.631,22	674.064,18	272°35'31"	53,71	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_10	PROP_11	9.197.633,65	674.010,52	276°10'36"	23,54	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_11	PROP_12	9.197.636,18	673.987,12	276°18'32"	135,76	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_12	PROP_13	9.197.651,10	673.852,17	282°14'28"	14,00	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_13	PROP_14	9.197.654,07	673.838,49	324°30'33"	19,91	Perímetro Urbano de Mãe D'Água

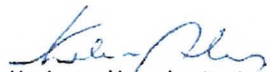
  
Kevin Aves dos Santos  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.RFA.PR 161509216-1

PROP_14	PROP_15	9.197.670,28	673.826,93	43°11'15"	12,81	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_15	PROP_16	9.197.679,63	673.835,70	333°30'15"	5,33	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_16	PROP_17	9.197.684,39	673.833,33	313°22'20"	12,89	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_17	PROP_18	9.197.693,24	673.823,96	310°00'21"	8,66	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_18	PROP_19	9.197.698,81	673.817,33	235°25'54"	5,71	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_19	PROP_20	9.197.695,57	673.812,63	322°40'48"	32,68	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_20	PROP_21	9.197.721,56	673.792,81	308°53'59"	36,48	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_21	PROP_22	9.197.744,47	673.764,42	46°00'00"	35,32	Rua Manoel Tota
PROP_22	PROP_23	9.197.769,00	673.789,83	131°25'24"	89,07	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_23	PROP_24	9.197.710,08	673.856,61	47°42'02"	89,70	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_24	PROP_25	9.197.770,45	673.922,96	311°32'21"	78,08	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_25	PROP_26	9.197.822,22	673.864,52	46°23'25"	37,41	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_26	PROP_27	9.197.848,03	673.891,60	312°11'07"	32,96	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_27	PROP_28	9.197.870,16	673.867,18	218°51'47"	13,73	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_28	PROP_29	9.197.859,47	673.858,57	314°23'18"	44,99	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_29	PROP_30	9.197.890,94	673.826,41	40°52'02"	3,67	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_30	PROP_31	9.197.893,72	673.828,81	309°33'01"	8,56	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_31	PROP_32	9.197.899,17	673.822,22	233°49'27"	3,88	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_32	PROP_33	9.197.896,88	673.819,09	313°54'00"	37,43	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_33	PROP_34	9.197.922,83	673.792,12	224°21'45"	36,14	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_34	PROP_35	9.197.897,00	673.766,85	137°49'56"	32,74	Perímetro Urbano de Mãe D'Água

PROP_35	PROP_36	9.197.872,73	673.788,83	214°30'47"	38,76	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_36	PROP_37	9.197.840,79	673.766,87	314°17'05"	224,01	Perímetro Urbano de Mãe D'Água
PROP_37	PROP_01	9.197.997,20	673.606,51	9°40'21"	352,12	8/238

=====  
**Perímetro** : 2,582.11 m

**Área total** : 233.388,43 m<sup>2</sup>                      23,3884 ha  
=====

  
Kevlemn Alves dos Santos  
ENGENHEIRO CIVIL  
(CRFA-PR 161509216-1)

**ÁREA A SER DESMEMBRADA**

**PROPRIETARIO** : Lidete Soares da Rocha

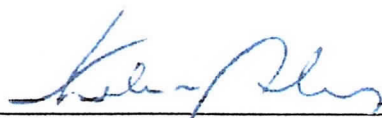
**MUNICÍPIO** : Mãe D'Água-PB

**TABELA 2 - DESCRIÇÃO DO TERRENO A SER DESMEMBRADO ÁREA = 16,508.00m<sup>2</sup>**

Estação	Vante	Coord.Norte	Coord.Este	Azimute	Distância Reduzida (m)	Confrontantes
P1	P2	9.197.769,00	673.789,83	131°25'24"	100,00	1245
P2	P3	9.197.710,08	673.856,61	47°42'02"	100,00	1245
P3	P4	9.197.770,45	673.922,96	311°32'21"	100,00	1245
P4	P5	9.197.822,22	673.864,52	46°23'25"	37,41	1245
P5	P6	9.197.848,03	673.891,60	312°11'07"	32,96	1245
P6	P7	9.197.870,16	673.867,18	218°51'47"	13,73	1245
P7	P8	9.197.859,47	673.858,57	314°23'18"	44,99	1245
P8	P9	9.197.890,94	673.826,41	40°52'02"	9,46	1245
P9	P10	9.197.893,72	673.828,81	309°33'01"	37,43	1245
P10	P11	9.197.899,17	673.822,22	233°49'27"	36,88	1245
P11	P12	9.197.896,88	673.819,09	313°54'00"	37,43	1245
P12	P13	9.197.922,83	673.792,12	224°21'45"	17,66	1245
P13	P14	9.197.897,00	673.766,85	137°49'56"	18,74	1245
P14	P15	9.197.872,73	673.788,83	214°30'47"	20,76	1245
P15	P1	9.197.744,47	673.764,42	46°00'00"	68,08	Perímetro Urbano / Rua Manoel Tota

  
**Kevlern Alves dos Santos**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CRFA-PB 161509216-1**



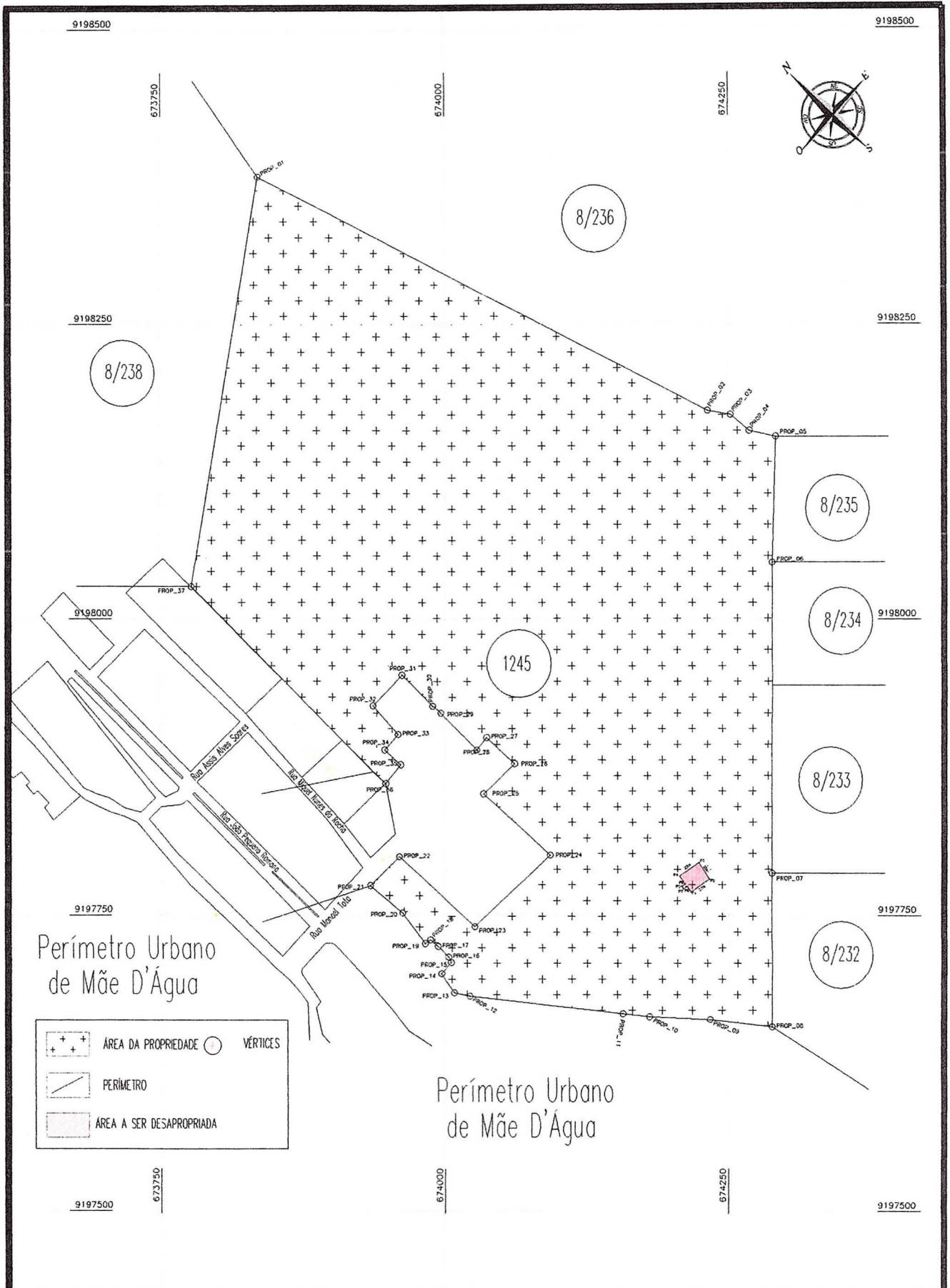


---

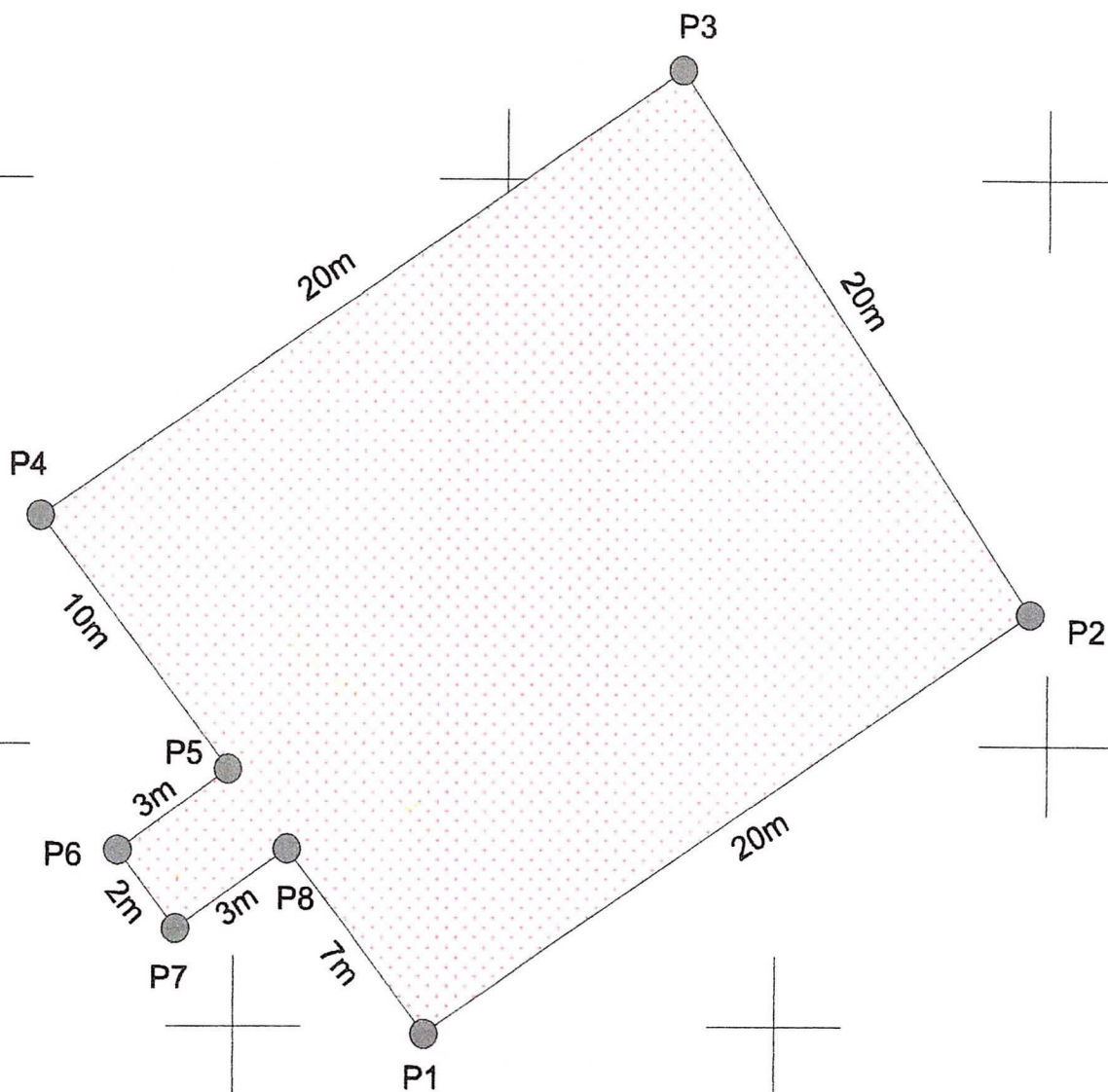
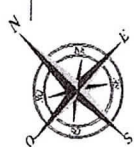
Responsável Técnico  
Keviemn Alves dos Santos  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.R.F.A. PB 161509216-1

---

Proprietário  
Lindete Soares da Rocha  
CPF: 029.815.344-08



<b>PROJETO:</b> Planta de localização para desapropriação		<b>ENDEREÇO:</b> Sede do município de Mãe d'Água-PB	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> Lindete Soares da Rocha	<b>FOLHA:</b> 01/02	<b>ESCALA:</b> 1:1000	<b>ÁREA TOTAL:</b> 412,00 m <sup>2</sup> <b>PERÍMETRO:</b> 88,00 m
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Kevlemn Alves dos Santos	CREA-PB 161509216 - I	<b>DATA:</b> 29/11/2018	



PROJETO:

Área a ser desapropriada

ENDEREÇO:

Sede do município de Mãe d'Água-PB

PROPRIETÁRIO:

Lindete Soares da Rocha

FOLHA:

02/02

ESCALA:

1:500

ÁREA TOTAL:

4,12 a

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Keylemn Alves dos Santos

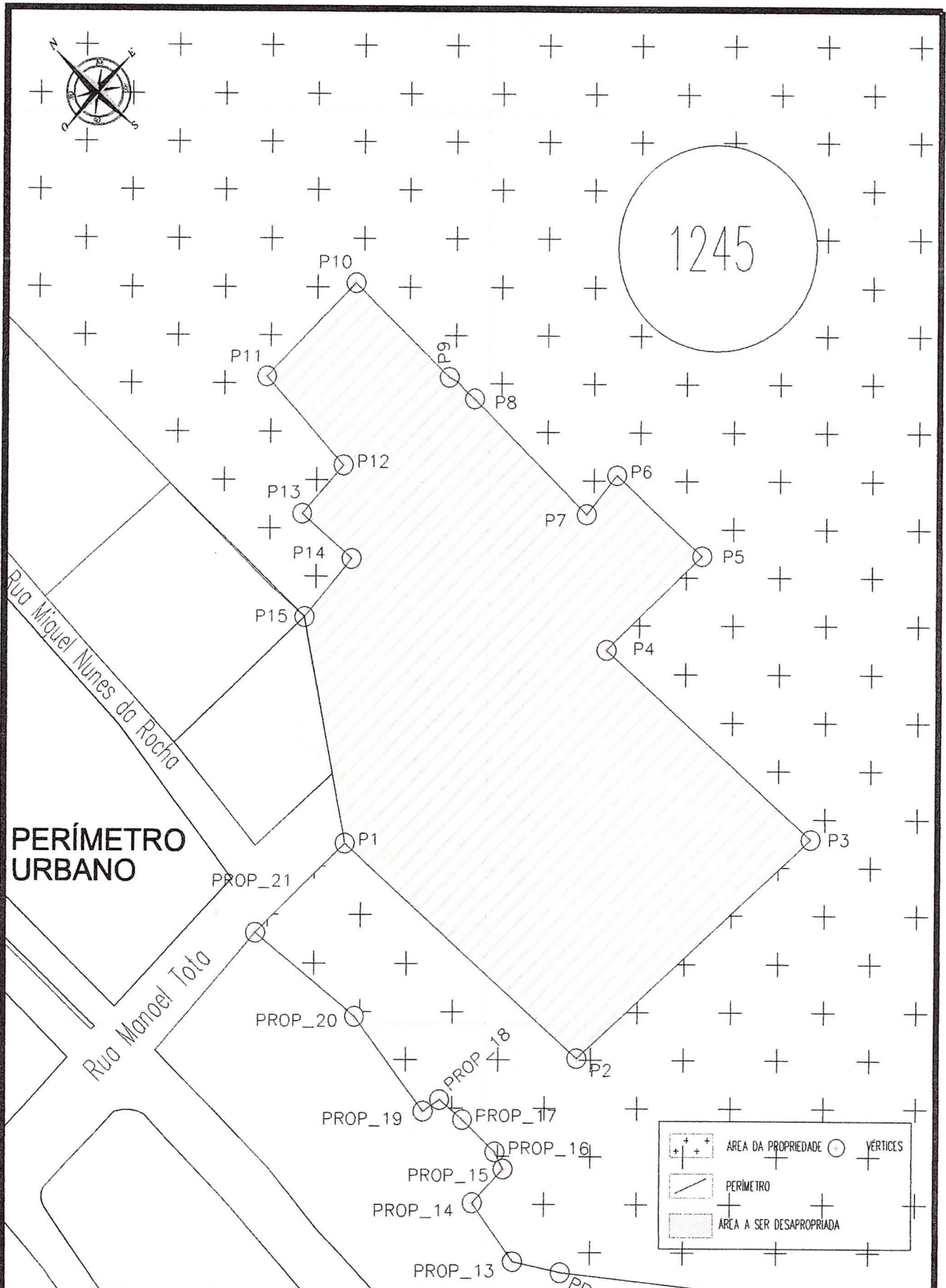
CREA-PB 161509216 - I

DATA:

29/11/2018

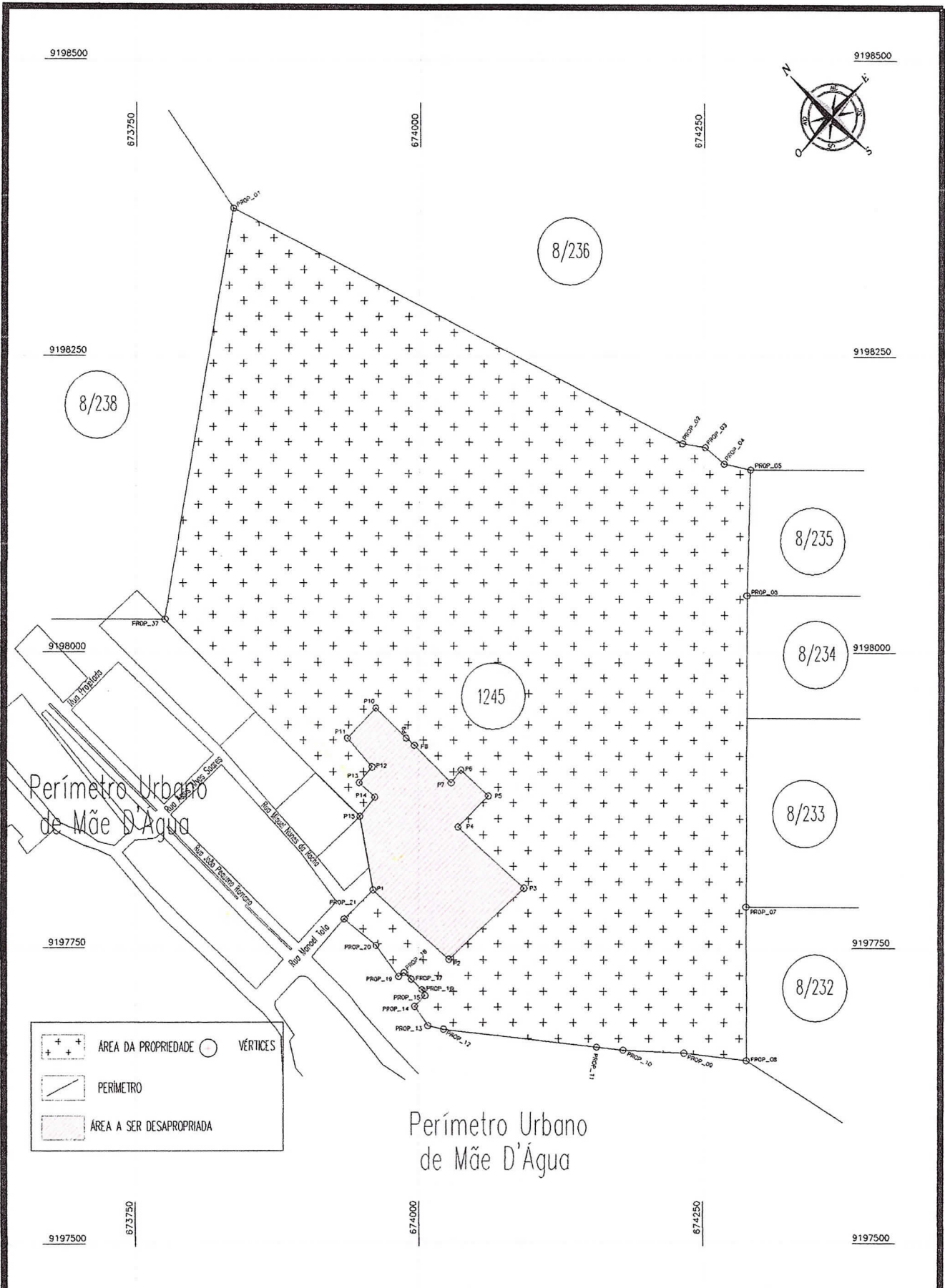
PERÍMETRO:

88,00 m



	ÁREA DA PROPRIEDADE		VÉRTICES
	PERÍMETRO		
	ÁREA A SER DESAPROPRIADA		

PROJETO: <b>Área a ser desmembrada</b>		ENDEREÇO: <b>Sede do município de Mãe d'Água-PB</b>	
PROPRIETÁRIO: <b>Lindete Soares da Rocha</b>		FOLHA: <b>02/02</b>	ESCALA: <b>1:750</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>Kevlern Alves dos Santos</b>		DATA: <b>29/11/2018</b>	ÁREA TOTAL: <b>16.508,00 m<sup>2</sup></b> PERÍMETRO: <b>622,00 m</b>
CREA-PB 161509216 - 1			



	ÁREA DA PROPRIEDADE		VÉRTICES
	PERÍMETRO		
	ÁREA A SER DESAPROPRIADA		

Perímetro Urbano de Mãe D'Água

PROJETO:		ENDEREÇO:		ÁREA TOTAL: <b>16.508,00 m<sup>2</sup></b> PERÍMETRO: <b>622,00 m</b>
<b>Planta de localização para desmembramento</b>		<b>Sede do município de Mãe d'Água-PB</b>		
PROPRIETARIO:	FOLHA:	ESCALA:		
<b>Lindete Soares da Rocha</b>	<b>01/02</b>	<b>1:1000</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DATA:			
<b>Kevlemn Alves dos Santos</b>	<b>29/11/2018</b>			
CREA-PB 161509216 - 1				